

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 645/ 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, constante do processo nº 030.010368/88, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.906,25 km (hum mil, novecentos e seis quilômetros e duzentos e cinquenta metros), correspondente à validação de 55 das 104 viagens objeto do recurso constante das fls. 326 a 425 do processo nº 030.010368/88, referente ao período de 1º a 15.03.88.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1989.

• WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Presidente

• ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro

• ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

• REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA
Membro

• ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO
Membro

• DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Membro

• MIGUEL RAMIREZ SOUSA
Membro

• CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

• DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro